



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Errata De Termo De Ratificação, Adjudicação e Homologação Do Pregão Presencial Nº 021/2021** - Prestação de serviços objetivando a veiculação de Atos Oficiais do Município no Diário Oficial da União (DOU) e em jornais de grande circulação, com o intuito de promover maior transparência em atos da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Carlos Augusto Silveira Sobral / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Coronel João Sá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEGLYHZUJCQGMLARNLSABG

## **Erratas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

### **ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO**, o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, inscrita no CNPJ sob nº14.215.818/0001-36, com sede na Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – Coronel João Sá-BA.

**CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM O INTUITO DE PROMOVER MAIOR TRANSPARÊNCIA EM ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 29/04/2021 A 31/12/2021.

Coronel João Sá – BA, 29 de abril de 2021.

**Onde lê-se:** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC II, DA LEI Nº 8.666/93. **Leia-se:** artigo 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02

Coronel João Sá, 04 de maio de 2021

Carlos Augusto Silveira Sobral  
Prefeito Municipal